

PRESIDÊNCIA**DECISÃO Nº 783**

Brasília, 6 de junho de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e de acordo com o processo 59510.001065/2022-89-e,

DECIDE

Designar a Analista em Desenvolvimento Regional, ELENIZ SOARES LISBOA, cadastro nº 11132-08, como Gestora do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 930021/2022-MDR/SMDRU, cujo objeto é a promoção do desenvolvimento regional por meio da aquisição de máquinas e implementos agrícolas para apoio à inclusão produtiva, abastecimento de água e prestação de serviços públicos essenciais à população, na área de abrangência da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.



MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente